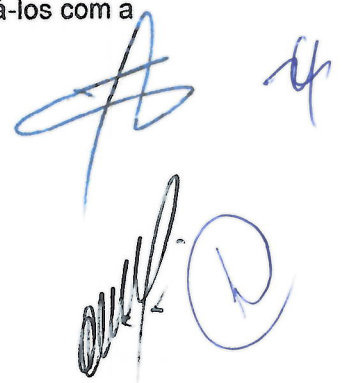


**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 10/2026,
QUE FAZEM ENTRE SI O CENTRO DE
DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO
DESPORTO - SÃO JOSÉ DESPORTIVO E A AMV
COM PROM DE EVENTOS ESPORTIVOS E
ARBITR LTDA**

O CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO - SÃO JOSÉ DESPORTIVO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.380.152/0001-71 sediada na Avenida Tívoli, 128 Vila Betânia - São José dos Campos/SP., neste ato representado pelo Sr. **DALVI ROSA MOREIRA**, diretor executivo, casado, engenheiro, titular do documento de identidade RG nº 4.830.942 SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 019.315.758-60, endereço eletrônico viviane@sjdesportivo.com.br doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **AMV COM PROM DE EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITR LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 01.286.781/0001-95, estabelecida na Avenida da Saudade, nº 110, Letra A – Centro, na cidade de Extrema/MG, CEP: 37.640-022 neste ato representada pelo Sr. **AÇUEL MARQUES VEIGA**, brasileiro, empresário, casado, portador da Carteira de Identidade nº 10.366.166-9, expedida pelo SSP/SP, e CPF nº 016.348.258-61, endereço eletrônico amvesportes@uol.com.br, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Termo de Execução nº 75/2024 e em observância às disposições contidas no Regulamento de Descentralização do Eixo Materiais e Equipamentos Esportivos – RMEE do Comitê Brasileiro de Clubes, Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2025, da proposta formalizada pelo vencedor, resolvem celebrar o presente **ADITIVO CONTRATUAL nº 01**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação dos prazos de execução, recebimento, correção e pagamento, de modo a compatibilizá-los com a vigência contratual.

The image shows several handwritten signatures and initials in blue ink. There is a large, stylized signature on the left, a smaller signature below it, and a set of initials on the right. A circular stamp or mark is also visible near the bottom right of the signatures.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A Cláusula 3.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

“3.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início na data de sua assinatura e encerramento em 30/04/2026, compreendendo nesse período a entrega e demais etapas de execução contratual.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE ENTREGA

3.1. Fica estabelecido que o prazo final para entrega do objeto contratual será 17 de abril de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA

4.1. Os itens abaixo passam a vigorar com as seguintes redações:

“6.2. O objeto será recebido provisoriamente em até 01 (um) dia corrido contados do recebimento da nota fiscal/fatura.”


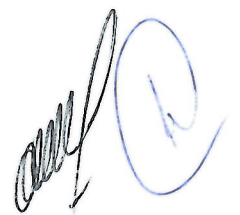
“6.4. Em caso de irregularidade no objeto, a CONTRATADA deverá promover a substituição, correção ou complementação no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contados da notificação.”

“6.5. O recebimento definitivo do objeto dar-se-á no prazo de 02 (dois) dias corridos após o recebimento provisório.”

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO

5.1. A Cláusula 4.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.1. O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento definitivo do objeto.”

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FUNDAMENTAÇÃO

7.1. O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 10/2026, visando assegurar a regular execução contratual dentro do prazo de vigência estabelecido.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

São José dos Campos/SP, 20 março de 2026.



CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO
SÃO JOSÉ DESPORTIVO
DALVI ROSA MOREIRA



AMV COM PROM DE EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITR LTDA
AQUELE MARQUES VEIGA

TESTEMUNHAS:



Nome: Vitoriano de S. S. Holzbeck
CPF: 406.005.838-20



Nome: Ligia Helena C. Duarte
CPF: 160.656.698-90